

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2022 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição regimental, representada neste ato pelo Superintendente Regional Substituto do INCRA no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/MAPA nº 134, de 26 de Janeiro de 2022, publicada no D.O.U de 27/01/2022 e pelo art. 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U do dia 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.041166/2021-48, CEDE O USO do bem imóvel localizado no povoado Canhaçu, no PA Humaitá, município de Timon/MA, cuja a área soma 0,0,332404 ha, contemplando a instalação de duas obras, sendo uma área de 0,163072 destinada à quadra esportiva e a outra de 0,169332 ha destinada a escola, não possuindo benfeitorias edificadas pelo INCRA; de propriedade do Incra à Prefeitura Municipal de Timon, com inscrição no CNPJ nº 06.115.307/0001-14, situada à Praça São José, SN - Centro, CEP 65630-160, município de Timon - MA, representado(a) por Dinair Sebastiana Veloso da Silva, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] órgão expedidor - SSP/PI e domiciliada à [REDACTED] - Centro, CEP 65630-160, município de Timon - MA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.